



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Batatais Aviso de revogação de Homologação – Pregão Eletrônico 36/2022

A Prefeitura Municipal de Batatais COMUNICA aos interessados, que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde; Resolvo: REVOGAR a Homologação da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 – 1036/2022, datada em 21 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial do Município no dia 27 de setembro de 2022, para adequação do prazo para manifestação de recursos das empresas participantes do processo licitatório em questão, pelos fundamentos expostos e constantes no processo. Bts, 07.10.22 – Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior - Prefeito Municipal.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 63/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 63/2022 foi adjudicado às empresas: “Alpema Serviços e Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda”, os itens nº 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17, 18 e 20, no valor de R\$24.480,10; “Unelta União Eletrificadora Ltda”, os itens 3, 12, 15, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, no valor de R\$41.794,92. Conforme

consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 2, 13, 32, 33, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 63/2022, objetivando a aquisição de reservatório de água, materiais elétricos e outros materiais. Bts, 07.10.2022 – Victor Hugo Junqueira – Sec. Municipal de Educação.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Prefeitura de Batatais Aviso de adjudicação e homologação – Tomada de Preços 09/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que a Tomada de Preços nº 09/2022 foi adjudicado à empresa: "MGI Construtora e Engenharia Eireli", com sede na Av. Prefeito Geraldo Marinheiro, nº 1899 – Bairro Altino Arantes – Batatais - SP, o item nº 1, no valor total de R\$ 244.444,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais); nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Tomada de Preços que recebeu o nº 09/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para a construção de calçadas acessíveis. – Bts, 06.10.2022 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

NOME DA PESSOA JURÍDICA DE
DIREITO PRIVADO SEM FINS
LUCRATIVOS: Associação Missionária
Divina Misericórdia

SERVIÇO A SER EXECUTADO: Serviço
de Acolhimento Institucional para jovens
e adultos com deficiência em Residência
Inclusiva

TERRITÓRIO: Municipal	META: 10 vagas	PÚBLICO: Jovens e adultos de ambos os sexos de 18 a 59 anos com deficiência
--------------------------	----------------------	---

1. DA DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUID A	ATINGID A
a) Plano de Trabalho apresentado conforme o Artigo 22 da Lei 13.019/2014 e modelo estabelecido no Edital;	10	8
b) Experiência prévia na realização do Serviço comprovada, demonstrada através da apresentação de relatório sintético das atividades desenvolvidas no	2	2

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

último ano, conforme roteiro indicado no Edital;		
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	12	10

2. DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
2.1. DA JUSTIFICATIVA	A	A
a) Apresenta de forma clara e sucinta: os motivos que levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço;	2	2
b) Define e caracteriza o território de abrangência;	2	2
c) Apresenta indicadores sociais	1	1
SUBTOTAL	5	5
2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA:	A	A
a) Harmoniza-se à Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	4	3
b) Harmoniza-se à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e/ou Orientações Técnicas Específicas do Serviço;	4	3
c) Harmoniza-se à	3	2

Legislação específica vigente;		
SUBTOTAL	11	8
2.3. DA META:	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Meta de acordo com termo de referência.	1	1
SUBTOTAL	1	1
2.4. DO PÚBLICO-ALVO:	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Descrição adequada do público-alvo	1	0,5
SUBTOTAL	1	0,5
2.5. OBJETIVOS	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Objetivo geral de acordo com as normativas do serviço	3	2
Objetivos específicos de acordo com as normativas do serviço	2	1
SUBTOTAL	5	3
2.6. METODOLOGIA	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Apresenta clareza e objetividade na descrição metodológica;	4	3
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público- alvo;	4	3
c) Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações;	4	3
d) Apresenta referenciamento às unidades estatais;	3	3
e) Apresenta ações intersetoriais e	2	1

complementares;		
f) Demonstra articulação do Serviço com a Rede Socioassistencial existente no território;	2	1
g) Descreve como se dará a participação do usuário no planejamento, execução e avaliação do Serviço;	3	2
h) Demonstra com clareza as ações individualizadas e/ou grupais com os usuários;	3	2
SUBTOTAL	25	18
2.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Apresenta meios de verificação e periodicidade de avaliação;	5	3
b) Elege indicadores de resultado quantitativo;	2	1
c) Elege indicadores de resultado qualitativo;	5	3
d) Define instrumentais de controle e avaliação;	3	1
e) Demonstra participação sistematizada do usuário no processo avaliativo;	5	3
SUBTOTAL	20	11
2.8 CRONOGRAMA	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para sua	2	2

realização.		
b) Coerência entre metodologia e cronograma	3	3
SUBTOTAL	5	5
2.9. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Coerência do custo do serviço e das ações previstas no Plano de Trabalho;	4	4
b) Apresenta receitas compatíveis com o custo do serviço	3	3
c) Custos do serviço de acordo com preços praticados no mercado (RH, gêneros, materiais, equipamentos, serviços, etc)	5	5
d) Especificação de quantidades de acordo com a meta para o serviço	3	3
SUBTOTAL	15	15
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	100	76,5

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	CPF	ASSINATURA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022
NOME DA PESSOA JURÍDICA DE

DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS: Lar São Vicente de Paulo-Vila Vicentina		
SERVIÇO A SER EXECUTADO: Acolhimento Institucional de Idosos- Modalidade Abrigo Institucional		
TERRITÓRIO: Municipal	META: 10 vagas	PÚBLICO: Idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos

1. DA DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Plano de Trabalho apresentado conforme o Artigo 22 da Lei 13.019/2014 e modelo estabelecido no Edital;	10	8
b) Experiência prévia na realização do Serviço comprovada, demonstrada através da apresentação de relatório sintético das atividades desenvolvidas no último ano, conforme roteiro indicado no Edital;	2	2
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	12	10

2. DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
2.1. JUSTIFICATIVA		
a) Apresenta de forma clara e sucinta: os motivos que levaram à apresentação da	2	1

proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço;		
b) Define e caracteriza o território de abrangência;	2	2
c) Apresenta indicadores sociais	1	1
SUBTOTAL	5	4
2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA:	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
a) Harmoniza-se à Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	4	3
b) Harmoniza-se à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e/ou Orientações Técnicas Específicas do Serviço;	4	3
c) Harmoniza-se à Legislação específica vigente;	3	2
SUBTOTAL	11	8
2.3. DA META:	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Meta de acordo com termo de referência.	1	1
SUBTOTAL	1	1
2.4. DO PÚBLICO-ALVO:	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Descrição adequada do público-alvo	1	0,5
SUBTOTAL	1	0,5
2.5. OBJETIVOS	ATRIBUÍDA	ATINGIDA
Objetivo geral de acordo com as normativas do	3	2

serviço		
Objetivos específicos de acordo com as normativas do serviço	2	2
SUBTOTAL	5	4
2.6. METODOLOGIA	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Apresenta clareza e objetividade na descrição metodológica;	4	2
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público-alvo;	4	4
c) Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações;	4	2
d) Apresenta referenciamento às unidades estatais;	3	3
e) Apresenta ações intersetoriais e complementares;	2	2
f) Demonstra articulação do Serviço com a Rede Socioassistencial existente no território;	2	2
g) Descreve como se dará a participação do usuário no planejamento, execução e avaliação do Serviço;	3	3
h) Demonstra com clareza as ações individualizadas e/ou grupais com os usuários;	3	2
SUBTOTAL	25	20

2.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Apresenta meios de verificação e periodicidade de avaliação;	5	3
b) Elege indicadores de resultado quantitativo;	2	1
c) Elege indicadores de resultado qualitativo;	5	3
d) Define instrumentais de controle e avaliação;	3	2
e) Demonstra participação sistematizada do usuário no processo avaliativo;	5	3
SUBTOTAL	20	12
2.8 CRONOGRAMA	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para sua realização.	2	1
b) Coerência entre metodologia e cronograma	3	2
SUBTOTAL	5	3
2.9. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Coerência do custo do serviço e das ações previstas no Plano de Trabalho;	4	4
b) Apresenta receitas compatíveis com o custo do serviço	3	3

c) Custos do serviço de acordo com preços praticados no mercado (RH, gêneros, materiais, equipamentos, serviços, etc)	5	5
d) Especificação de quantidades de acordo com a meta para o serviço	3	3
SUBTOTAL	15	15
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	100	77,5

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	CPF	ASSINATURA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº		
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022		
NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais		
SERVIÇO A SER EXECUTADO: Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias em UR		
TERRITÓRIO: Municipal	META: 90 vagas	PÚBLICO: Pessoa com Deficiência, idosas e suas famílias

PONTUAÇÃO

1. DOCUMENTAÇÃO DA ATRIBUIDA	ATINGIDA	ATINGIDA
a) Plano de Trabalho apresentado conforme o Artigo 22 da Lei 13.019/2014 e modelo estabelecido no Edital;	10	10
b) Experiência prévia na realização do Serviço comprovada, demonstrada através da apresentação de relatório sintético das atividades desenvolvidas no último ano, conforme roteiro indicado no Edital;	2	2
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	12	12

2. DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	
2.1. DA JUSTIFICATIVA	ATINGIDA	ATINGIDA
a) Apresenta de forma clara e sucinta: os motivos que levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço;	2	2
b) Define e caracteriza o território de abrangência;	2	2
c) Apresenta indicadores sociais	1	1
SUBTOTAL	5	5

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA:	ATINGIDA	ATINGIDA
a) Harmoniza-se à Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	4	3
b) Harmoniza-se à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e/ou Orientações Técnicas Específicas do Serviço;	4	3
c) Harmoniza-se à Legislação específica vigente;	3	2
SUBTOTAL	11	8
2.3. DA META:	ATINGIDA	ATINGIDA
Meta de acordo com termo de referência.	1	1
SUBTOTAL	1	1
2.4. DO PÚBLICO-ALVO:	ATINGIDA	ATINGIDA
Descrição adequada do público-alvo	1	1
SUBTOTAL	1	1
2.5. OBJETIVOS	ATINGIDA	ATINGIDA
Objetivo geral de acordo com as normativas do serviço	3	3
Objetivos específicos de acordo com as normativas do serviço	2	2
SUBTOTAL	5	5
2.6. METODOLOGIA	ATINGIDA	ATINGIDA
a) Apresenta clareza e objetividade na descrição	4	2

metodológica;		
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público-alvo;	4	2
c) Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações;	4	2
d) Apresenta referenciamento às unidades estatais;	3	3
e) Apresenta ações intersetoriais e complementares;	2	2
f) Demonstra articulação do Serviço com a Rede Socioassistencial existente no território;	2	1
g) Descreve como se dará a participação do usuário no planejamento, execução e avaliação do Serviço;	3	1
h) Demonstra com clareza as ações individualizadas e/ou grupais com os usuários;	3	2
SUBTOTAL	25	15
2.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	ATINGIDA	ATINGIDA
a) Apresenta meios de verificação e periodicidade de avaliação;	5	3
b) Elege indicadores de resultado quantitativo;	2	1
c) Elege indicadores de resultado qualitativo;	5	3

d) Define instrumentais de controle e avaliação;	3	1
e) Demonstra participação sistematizada do usuário no processo avaliativo;	5	2
SUBTOTAL	20	10
2.8 CRONOGRAMA	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para sua realização.	2	1
b) Coerência entre metodologia e cronograma	3	2
SUBTOTAL	5	3
2.9. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Coerência do custo do serviço e das ações previstas no Plano de Trabalho;	4	4
b) Apresenta receitas compatíveis com o custo do serviço	3	3
c) Custos do serviço de acordo com preços praticados no mercado (RH, gêneros, materiais, equipamentos, serviços, etc)	5	5
d) Especificação de quantidades de acordo com a meta para o serviço	3	3
SUBTOTAL	15	15
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	100	75

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	CPF	ASSINATURA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°		
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022		
NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
SERVIÇO A SER EXECUTADO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias em Centro Dia		
TERRITÓRIO: Municipal	META: 40 vagas	PÚBLICO: Idosos a partir de 60 anos de ambos os sexos

1. DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Plano de Trabalho apresentado conforme o Artigo 22 da Lei 13.019/2014 e modelo estabelecido no Edital;	10	10
b) Experiência prévia na realização do Serviço comprovada, demonstrada através da apresentação de relatório sintético das atividades desenvolvidas no último ano, conforme roteiro indicado no	2	2

Edital;		
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	12	12

2. DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUIDA	ATINGIDA
2.1. JUSTIFICATIVA	DAA	A
a) Apresenta de forma clara e sucinta: os motivos que levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço;	2	2
b) Define e caracteriza o território de abrangência;	2	1
c) Apresenta indicadores sociais	1	1
SUBTOTAL	5	4
2.2. FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DAA	ATINGIDA
a) Harmoniza-se à Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	4	2
b) Harmoniza-se à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e/ou Orientações Técnicas Específicas do Serviço;	4	2
c) Harmoniza-se à	3	2

Legislação específica vigente;		
SUBTOTAL	11	6
2.3. DA META:	ATRIBUIDA	ATINGIDA
Meta de acordo com termo de referência.	1	1
SUBTOTAL	1	1
2.4. DO PÚBLICO-ALVO:	ATRIBUIDA	ATINGIDA
Descrição adequada do público-alvo	1	0,5
SUBTOTAL	1	0,5
2.5. OBJETIVOS	ATRIBUIDA	ATINGIDA
Objetivo geral de acordo com as normativas do serviço	3	3
Objetivos específicos de acordo com as normativas do serviço	2	2
SUBTOTAL	5	5
2.6. METODOLOGIA	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Apresenta clareza e objetividade na descrição metodológica;	4	3
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público-alvo;	4	3
c) Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações;	4	2
d) Apresenta referenciamento às unidades estaduais;	3	3
e) Apresenta ações intersetoriais e	2	2

complementares;		
f) Demonstra articulação do Serviço com a Rede Socioassistencial existente no território;	2	2
g) Descreve como se dará a participação do usuário no planejamento, execução e avaliação do Serviço;	3	2
h) Demonstra com clareza as ações individualizadas e/ou grupais com os usuários;	3	2
SUBTOTAL	25	19
2.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Apresenta meios de verificação e periodicidade de avaliação;	5	3
b) Elege indicadores de resultado quantitativo;	2	1
c) Elege indicadores de resultado qualitativo;	5	3
d) Define instrumentais de controle e avaliação;	3	2
e) Demonstra participação sistematizada do usuário no processo avaliativo;	5	3
SUBTOTAL	20	12
2.8 CRONOGRAMA	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para sua	2	1

realização.		
b) Coerência entre metodologia e cronograma	3	2
SUBTOTAL	5	3
2.9. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Coerência do custo do serviço e das ações previstas no Plano de Trabalho;	4	4
b) Apresenta receitas compatíveis com o custo do serviço	3	3
c) Custos do serviço de acordo com preços praticados no mercado (RH, gêneros, materiais, equipamentos, serviços, etc)	5	5
d) Especificação de quantidades de acordo com a meta para o serviço	3	3
SUBTOTAL	15	15
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	100	77,5

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	CPF	ASSINATURA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
NOME DA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS: Associação de Apoio e

Aprendizagem ao Adolescente de Batatais		
SERVIÇO A SER EXECUTADO: Serviço de Proteção Social à Adolescente em Cumprimento de Medida sócioeducativa de Liberdade Assistida (L.A.) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)		
TERRITÓRIO: Municipal	META:50 vagas	PÚBLICO: Adolescentes de 12 à 17 anos incompletos ou jovens de 18 à 21 anos e sua família

1. DA DOCUMENTAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Plano de Trabalho apresentado conforme o Artigo 22 da Lei 13.019/2014 e modelo estabelecido no Edital;	10	10
b) Experiência prévia na realização do Serviço comprovada, demonstrada através da apresentação de relatório sintético das atividades desenvolvidas no último ano, conforme roteiro indicado no Edital;	2	2
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	12	12

2. DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO	
	ATRIBUIDA	ATINGIDA
2.1. DA JUSTIFICATIVA		
SUBTOTAL	1	1

a) Apresenta de forma clara e sucinta: os motivos que levaram à apresentação da proposta; contexto socioeconômico; histórico e cultural no qual será realizado o Serviço;	2	2
b) Define e caracteriza o território de abrangência;	2	2
c) Apresenta indicadores sociais	1	1
SUBTOTAL	5	5
2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA:	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Harmoniza-se à Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	4	4
b) Harmoniza-se à Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e/ou Orientações Técnicas Específicas do Serviço;	4	4
c) Harmoniza-se à Legislação específica vigente;	3	3
SUBTOTAL	11	11
2.3. DA META:	ATRIBUIDA	ATINGIDA
Meta de acordo com termo de referência.	1	1
SUBTOTAL	1	1
2.4. DO PÚBLICO-ALVO:	ATRIBUIDA	ATINGIDA
Descrição adequada do público-alvo	1	1
SUBTOTAL	1	1

2.5. OBJETIVOS	ATRIBUIDA	ATINGIDA
Objetivo geral de acordo com as normativas do serviço	3	3
Objetivos específicos de acordo com as normativas do serviço	2	2
SUBTOTAL	5	5
2.6. METODOLOGIA	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Apresenta clareza e objetividade na descrição metodológica;	4	4
b) Apresenta as atividades/ações a serem desenvolvidas com o público-alvo;	4	4
c) Apresenta coerência entre as etapas, objetivos, periodicidade e estratégias das ações;	4	4
d) Apresenta referenciamento às unidades estatais;	3	3
e) Apresenta ações intersetoriais e complementares;	2	2
f) Demonstra articulação do Serviço com a Rede Socioassistencial existente no território;	2	2
g) Descreve como se dará a participação do usuário no planejamento, execução e avaliação do Serviço;	3	3
h) Demonstra com clareza as ações individualizadas e/ou	3	3

grupos com os usuários;		
SUBTOTAL	25	25
2.7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Apresenta meios de verificação e periodicidade de avaliação;	5	5
b) Elege indicadores de resultado quantitativo;	2	2
c) Elege indicadores de resultado qualitativo;	5	5
d) Define instrumentais de controle e avaliação;	3	3
e) Demonstra participação sistematizada do usuário no processo avaliativo;	5	5
SUBTOTAL	20	20
2.8 CRONOGRAMA	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Coerência das atividades previstas na metodologia e o tempo para sua realização.	2	2
b) Coerência entre metodologia e cronograma	3	3
SUBTOTAL	5	5
2.9. CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO	ATRIBUIDA	ATINGIDA
a) Coerência do custo do serviço e das ações previstas no Plano de Trabalho;	4	4
b) Apresenta receitas compatíveis com o custo do serviço	3	3

c) Custos do serviço de acordo com preços praticados no mercado (RH, gêneros, materiais, equipamentos, serviços, etc)	5	5
d) Especificação de quantidades de acordo com a meta para o serviço	3	3
SUBTOTAL	15	15
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA/ATINGIDA	100	100

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME	CPF	ASSINATURA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais
Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, através de seu Presidente, Júlio Eduardo Marques Pereira, convida Vossa Senhoria para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"
DIA: 10 de outubro de 2022
HORÁRIO: 19:00 horas
ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023.

2ª Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de Batatais - Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes"
DIA: 11 de outubro de 2022
HORÁRIO: 19:00 horas
ASSUNTO: Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que estima a Receita e fixa a

Despesa do Município para o exercício de 2023.

A participação também poderá ser feita amplamente através dos canais oficiais eletrônicos da Câmara Municipal, ou seja: YouTube :
http://www.camarabatatais.sp.gov.br/transmissao-ao-vivo
E-mail :
camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

Whatsapp : (16) 99966-1936
Site: http://www.camarabatatais.sp.gov.br
Telefone: (16) 3761-2514

Nas referidas Audiências será permitido público presencial nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor, em razão de medidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 04 de outubro de 2022.
JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

CONVITE

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar Vossa Excelência e Excelentíssima Família para a solenidade que se fará realizar no dia 14 de outubro de 2022, às 19h30min, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Câmara Municipal, ocasião em que será entregue o Título de "Cidadão Batataense", ao Senhor Victor Hugo Junqueira, concedido através de proposição apresentada pelo Vereador Julio Eduardo Marques Pereira.

Vossa presença é indispensável para o corcamento e brilho da solenidade.

Atenciosamente,
Julio Eduardo Marques Pereira
Presidente

Endereço: Praça Dr Washington Luís, 01 - Centro - Batatais/SP